



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Jaime Giolo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR ao contrato n.º 043/2016, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e a Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, assinado em 25/10/2016, Processo n.º 23205.003974/2016-10, intitulado “**Curso de Pós-Graduação lato sensu e, Direitos Humanos – Campus Realeza**”, alteração do cronograma de desembolso, permanecendo o valor total contratado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme segue:

Antigo cronograma de desembolso:

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
CELEBRANTE 1: UFFS		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
Pagamento de encargos relativos à contratação de Fundação	10/2016	R\$ 19.716,05
Divulgação	10/2017	R\$ 1.750,00
Processo seletivo	11/2016	R\$ 1.750,00
Oferta de CCR's	12/2016-05/2018	R\$ 51.724,20
Coordenação	12/2016-05/2018	R\$ 57.600,00
Orientações	03/2018-05/2018	R\$ 35.000,00
Projetos de extensão vinculados ao curso	12/2016-05/2018	R\$ 62.400,00
Edição e impressão de Livros dos TCC's	06/2018	R\$ 20.000,00

Novo cronograma de desembolso:

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
CELEBRANTE 1: UFFS		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
1. Processo Seletivo	01/12/2016	R\$ 45.000,00
2. Ministração dos CCRs do eixo 1	01/03/2017	R\$ 45.000,00
3. Ministração dos CCRs do eixo 2	01/08/2017	R\$ 55.000,00
4. Ministração dos CCRs do eixo 2	01/11/2017	R\$ 55.000,00
5. Realização das audiências, seminários e oficinas, publicação dos livros	01/03/2018	R\$ 50.000,00
		TOTAL: R\$ 250.000,00

Justificativa do Coordenador: Por motivo de organização do fluxo de pagamentos, solicita-se retificação do cronograma de desembolso financeiro, constante no projeto do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos do Campus Realeza, para que passe a constar conforme informações prestadas no documento MEM 3/CAPPG-RE/UFFS/2016.

Chapecó, de janeiro de 2017.

Jaime Giolo

Reitor

PROF. DR. ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em Exercício
Universidade Federal da Fronteira Sul